

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DA COMISSÃO DE DIREITO
CONSTITUCIONAL E LEGISLAÇÃO DA
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL –
SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE
2016, REALIZADA EM 09/08/2016.**

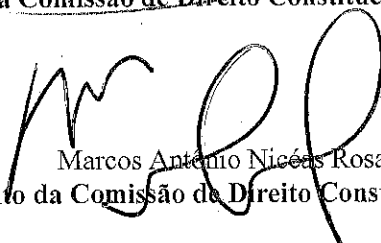
Aos nove dias do mês de agosto de 2016 (09/08/2016), às dezenove horas (19h), na Sala de Reuniões da OAB-GO, foi instalada a 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Direito Constitucional e Legislação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016, sob a Presidência do Dr. Clodoaldo Moreira Dos Santos Júnior. **Estiveram presentes os membros:** Agnaldo Felipe do Nascimento Bastos, Ariel Uarian Queiroz Bezerra, Aristocleverson Gomes Dias dos Santos, Cristovam Jesus Luiz Esteves, Egídio Alves da Silva, Eliene Percília de Santana, Luiz Cláudio Rosa de Oliveira, Riller Ribeiro de Carvalho Queiroz, Thiago Felipe Cardoso, Vilmar Alves de Mendonça, Vinícius Wagner de Sousa Maia Nakano, Walerio Magalhães Bandeira. **Justificaram ausência:** João Victor Amaral Santiago, Marcelo Narciso Soares, Maryna Silverio Silverio, Thiago Magalhães Costa, Warda Antônia de Sequeira do Amaral, Norton Teixeira Monteiro e Angela Estrela Costa. **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E ABERTURA:** Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM:** a presente ata será lida e aprovada ao final da reunião. **3. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** **3.1 Assuntos Diversos.** Agradecimento pela presença dos novos membros compromissados. Redução do número de autos de processos existentes na Comissão de Direito Constitucional e Legislação – CDCL da OAB/GO; **4. ORDEM DO DIA:** **4.1. Expedientes:** nenhum. **4.2. Processos com julgamento iniciado:** **4.2.1** Processo nº 2016/05653 Requerente: Comissão de Direitos Humanos da OAB/GO, Relator: Aristocleverson Gomes Dias dos Santos. A unanimidade de votos, os membros presentes dessa Comissão aprovam o parecer do Relator pelo encaminhamento dos autos ao Conselho Federal, por tratar-se de matéria a si afeta; **4.3. Processos com julgamento adiado:** Nenhum. **4.4. Julgamento de Processos / Pauta do Dia:** **4.4.1 Conhecimento:** **4.4.1.1** Proc. nº 2016/07212 Assunto: Solicitação de Providências; O Presidente da Comissão determinou o apensamento aos autos nº Proc. nº 2016/07213, com a designação de relatoria para o Dr. Victor Phillip Sousa Naves; **4.4.1.2** Proc. nº 2016/07213 Assunto: Solicitação de Providências; O Presidente da Comissão determinou o apensamento aos autos nº Proc. nº 2016/07212, com a designação de relatoria para o Dr. Victor Phillip Sousa Naves; **4.4.2. Julgamento:** **4.4.2.1** Processo nº 2016/05655 Requerente: Wanderson Leolino Teixeira – OAB/GO nº 22.869 Relator: Agnaldo Felipe do Nascimento Bastos - OAB/GO nº 44.647. A unanimidade de votos, os membros presentes da Comissão aprovam o parecer do Relator, pelo arquivamento do processo; **4.4.2.2** Proc. nº 2016/05702 Requerente: Victor Phillip Sousa Naves – OAB/GO nº 30.890 Relator: Ariel Uarian Queiroz Bezerra – OAB/GO nº 28.548. A unanimidade de votos, os membros



presentes da Comissão aprovam por unanimidade o parecer do Relator, opinando pela existência de vícios de inconstitucionalidade no aspecto formal e material. O Relator fará a minuta da Ação Direta de Inconstitucionalidade; **4.4.2.3** Processo nº 2016/06135 Requerente: Comissão de Direito Empresarial da OAB/GO Relator: Vinícius Wagner de Sousa Maia Nakano – OAB/GO nº 21.502. A unanimidade de votos, os membros presentes da Comissão aprovam por unanimidade de votos o sobrestamento do feito para esclarecimento minudente do Relator ausente justificadamente ao tempo do enfrentamento do tema nestes autos; **4.4.2.4** Processo nº 2016/05701 Requerente: Comissão da Diversidade Sexual Relator: Vinícius Wagner de Sousa Maia Nakano – OAB/GO nº 21.502. A unanimidade de votos, os membros presentes da Comissão aprovam o parecer do Relator, para que sejam encaminhadas as solicitações determinadas no Voto para posterior votação do mérito em definitivo, submetendo novamente os autos à deliberação da Comissão; **4.4.2.5** Processo nº 2016/06109 Requerente: Ricardo Zardini Rocha e outros Relator: Clodoaldo Moreira dos Santos Júnior; A unanimidade de votos, os membros presentes da Comissão aprovam o parecer do Relator, pela inconstitucionalidade do projeto de lei proposto na Câmara de Vereadores de Goiânia, nos termos do voto do Relator; **4.4.2.6.** Processo nº 2013/04454 Requerente: Deputado Federal Reinaldo Azambuja. Relator: Aristocleversson Gomes Dias dos Santos. Decisão: A unanimidade de votos, os membros presentes da Comissão anuíram pela formalização de resposta à Seccional de Mato Grosso do Sul, consignando que em razão do arquivamento do Projeto de Lei que tratava do tema perante a Câmara dos Deputados, opinamos pelo seu arquivamento colocando-nos a disposição para eventuais e futuros esclarecimentos; **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES:** nenhum **6. ENCERRAMENTO:** Eu, Dr. Clodoaldo Moreira Dos Santos Júnior, Presidente da Comissão de Direito Constitucional e Legislação, declarei encerrada a reunião. Nada mais havendo para ser relatado, eu, Marcos Antônio Nicéas Rosa, Secretário-Adjunto, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente da comissão.



Presidente da Comissão de Direito Constitucional e Legislação



Secretário-adjunto da Comissão de Direito Constitucional e Legislação